

Nota Recomendatória Atricon nº 04/2022

Recomendação aos Tribunais de Contas do Brasil, considerando as medidas propostas pelo Grupo de Trabalho para promoção da Igualdade de Gênero, para que adotem instrumentos de ampliação da participação feminina, notadamente em cargos de liderança no âmbito do controle externo.

A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON,

CONSIDERANDO um dos objetivos da Atricon, definido no seu Estatuto, referente ao desenvolvimento de atividades de caráter técnico, pedagógico, científico e cultural, voltadas ao aprimoramento do Sistema Tribunais de Contas e de seus membros;

CONSIDERANDO o alinhamento com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) na Agenda 2030, notadamente a melhoria da condição feminina, tanto por meio do emprego pleno e igualdade de remunerações às mulheres (ODS 8), quanto pela garantia da participação delas em papéis de liderança (ODS 5);

CONSIDERANDO que a concretização dos Objetivos da Agenda 2030 exige alinhamento coordenado e articulado entre diversos atores institucionais, o que inclui os órgãos de controle externo;

CONSIDERANDO que o combate às desigualdades sociais no Brasil não pode ser efetivo sem a igualdade material entre homens e mulheres, o que pressupõe maior presença das mulheres na esfera pública, igualdade de oportunidades e superação dos preconceitos e discriminações ainda existentes;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de capacitação, iniciativas e regulações voltadas à promoção da igualdade de gênero nos órgãos de controle e a necessidade de fiscalização dessas políticas;

CONSIDERANDO a Portaria Atricon nº 03, de 08 de março de 2022, que designou Grupo de Trabalho para sugerir medidas para a promoção da igualdade de gênero no

âmbito dos Tribunais de Contas e para a avaliação das políticas públicas na área;

CONSIDERANDO os dados obtidos pelo referido Grupo de Trabalho acerca da participação feminina nos Tribunais de Contas, no sentido de que o universo dos Tribunais de Contas do Brasil segue sendo, predominantemente, masculino;

CONSIDERANDO as medidas propostas pelo Grupo de Trabalho;

RECOMENDA aos Tribunais de Contas brasileiros que:

1. estabeleçam metas quanto à proporcionalidade feminina nos Tribunais de Contas de todo o País e realizem ações de monitoramento quanto à eficácia das medidas implementadas;
2. promovam a paridade de gênero nos cargos de liderança;
3. promovam debates sobre causas e consequências das desigualdades de gênero e ações para combatê-las no ambiente dos Tribunais de Contas de todo o País, por meio de palestras, seminários e rodas de conversa, bem como treinamentos e workshops;
4. promovam eventos de sensibilização e capacitação para implementação de medidas institucionais de promoção da igualdade de gênero junto aos membros, servidores e colaboradores dos Tribunais de Contas;
5. promovam campanhas sobre formas de discriminação contra mulheres no ambiente de trabalho dos Tribunais de Contas e dos entes da Administração Pública;
6. promovam campanhas de sensibilização e ações preventivas sobre assédios moral e sexual no âmbito dos Tribunais de Contas e dos entes da Administração Pública;
7. promovam incentivos às iniciativas que viabilizem a flexibilização na jornada de trabalho com compensação para mulheres que são mães;
8. estimulem a publicação de artigos e informações sobre a temática;
9. assegurem condições de proporcionalidade para a participação de mulheres nos eventos realizados no âmbito do controle externo; e
10. atuem preventiva e pedagogicamente em relação a todas as formas de discriminação relacionadas a gênero.



Brasília, 16 de novembro de 2022.

Conselheiro Cezar Miola,
Presidente.